



PORTARIA Nº 3030/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **JOHN CARLOS DA ROSA (OAB/SC 30.057)** do cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Sombrio, desta forma, revoga-se a Portaria nº 145/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente